

LEI MUNICIPAL Nº 3.288/2015

DÁ NOME À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE TRINDADE, NESTE MUNICÍPIO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**U.B.S. AUGUSTO ALVES CARDOSO**” a Unidade Básica de Saúde localizada na Alameda Wilton Pinheiro, Quadra 25, APM-05, no Setor Parque Trindade, em Aparecida de Goiânia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA

Prefeito Municipal

EULER MORAIS

Secretário Municipal de Governo e Integração Institucional